



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 91/2018

Institui o "Dia Municipal Quebrando o Silêncio" no Município de Hortolândia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal Quebrando o Silêncio", a ser incluído no calendário oficial do Município de Hortolândia.

Art. 2º O "Dia Municipal Quebrando o Silêncio" será comemorado, anualmente, todo quarto Sábado do mês de Agosto.

Art. 3º O Município de Hortolândia, poderá desenvolver atividades, promover palestras, eventos esportivos e campanhas educativas de conscientização e orientação a respeito do tema.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas deverão ser voltadas às políticas públicas para as mulheres, menores e idosos, especialmente aquelas relacionadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra os mesmos, não só no âmbito doméstico, como nas suas relações sociais.

Art. 5º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2018.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador

Eduardo Lippaus

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

"Quebrando o Silêncio" é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso, a violência doméstica e no convívio social promovido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) desde o ano de 2002.

A campanha se desenvolve durante todo o ano, mas uma das suas principais ações ocorre sempre no quarto sábado do mês de agosto. Este é o "Dia de ênfase contra o abuso e a violência" quando ocorrem palestras em escolas, passeatas, fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e manifestações na América do Sul.

O objetivo desta proposição é para que este tema de suma importância para nossa sociedade, não fique restrito somente à igreja, mas que a comunidade também participe deste projeto ajudando outras pessoas, uma vez que, o maior objetivo do Quebrando o Silêncio é ajudar pessoas .

Estamos a maior parte do tempo envolvidos em comunidade e precisamos fazer a diferença para a felicidade das pessoas.

O Silêncio das vítimas mediante aos constantes abusos que ocorrem diariamente em nossa sociedade é uma grande problemática e precisamos ajudá-las a denunciarem qualquer forma de violência sofrida para que elas vivam melhor.

Apoiar e incentivar essas pessoas de forma prática e efetiva conscientizando a sociedade sobre o respeito às mulheres, crianças e idosos além de denunciar o agressor é um caminho para redução desse tipo de crime.

Diante de todo o exposto e por ser um tema de grande relevância para a sociedade, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2018.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador

Eduardo Lippaus

Vereador